



Município de Sorocaba



23 de julho de 2024



Ano: 32 / Número: 3.518

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

(Processo nº 3552205.404.0000232/2024-91)

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEHAB/SERH Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2024.

(Dispõe sobre critérios para participação dos servidores integrantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado)).

O Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) e a Secretária de Recursos Humanos (SERH), interinamente, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei nº 12.905, de 23 de outubro de 2023, que institui o Plano de Carreira do quadro do magistério e dos demais servidores do funcionalismo público municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 28.915, de 05 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação do sistema de evolução funcional, da gratificação por titulação e assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, do Decreto nº 28.949, de 24 de janeiro de 2024, que prevê o afastamento parcial para participação em cursos de pós graduação stricto sensu, INSTRUEM:

Art. 1º A participação dos servidores integrantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária de Sorocaba em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) será autorizada dentro das condições e nos limites previstos nesta Instrução.

Art. 2º Para os fins desta Instrução, consideram-se servidores da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária os servidores lotados na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, titulares de cargo efetivo e estável, ainda que lotados temporariamente em outra Secretaria, por conveniência da Administração.

Art. 3º A autorização para os cursos de que trata esta Instrução se refere à realização de créditos ou disciplinas presenciais ou virtuais síncronos durante a jornada de trabalho, com recebimento dos respectivos vencimentos do cargo.

§ 1º Os créditos correspondem aos componentes curriculares distribuídos na forma de disciplinas teóricas, atividades programadas de orientação, eventos acadêmicos ou científicos, grupo de estudo ou de pesquisa, pesquisa bibliográfica e documental e/ou de campo, as previstas para a elaboração da dissertação, tese e demais atividades previstas nos regimentos das universidades.

§ 2º A autorização poderá abranger o tempo de deslocamento do servidor até o estabelecimento da instituição de ensino, desde que, somado à realização do respectivo crédito, não ultrapasse uma jornada diária.

§ 3º Para os fins exclusivos desta Instrução Normativa e de avaliação da necessidade de flexibilização de jornada para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, será considerado como horário referencial de trabalho o período das 8h às 17h, dentro do qual os créditos cumpridos e eventuais deslocamentos no respectivo dia serão considerados como jornada de trabalho realizada, de acordo com a carga horária curricular e calendário de aulas devidamente comprovados.

Art. 4º As autorizações para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu, para os fins desta Instrução Normativa, somente serão conferidas mediante comprovação de que a instituição de ensino superior se encontra devidamente credenciada pelos órgãos nacionais ou estrangeiros competentes.

Parágrafo único. O documento redigido em língua estrangeira somente poderá ser juntado aos autos quando acompanhado de versão para a língua portuguesa firmada por tradutor juramentado.

Art. 5º A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, constituirá Comissão Permanente para análise da documentação, apoio técnico a decisões e interpretação de normas administrativas e educacionais e acompanhamento das solicitações de enquadramento nesta normativa, colaborando, quando for o caso, na organização dos horários dos servidores beneficiados.

§ 1º A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária indicará três representantes para comporem a Comissão Permanente, sendo um/a Assistente Social, um/a Arquiteto/a ou Engenheiro/a e um do quadro de servidores da área administrativa do órgão.

§ 2º A Secretaria de Recursos Humanos indicará dois representantes para compor a Comissão Permanente.

§ 3º A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, publicará os nomes dos integrantes designados para compor a Comissão Permanente por meio de Portaria.

Art. 6º São requisitos de inscrição para solicitar autorização de participação em cursos presenciais ou virtuais síncronos de longa duração, de pós-graduação stricto sensu:

- I - ser ocupante de cargo efetivo e estável;
- II - não estar afastado ou suspenso de suas atividades, por força de medida disciplinar;
- III - estar aprovado no processo de seleção da instituição promotora do curso;
- IV - que o curso esteja voltado para melhoria e o aperfeiçoamento na área do Serviço Social, da Arquitetura ou Engenharia, de administração pública ou em outras áreas do conhecimento cujos programas de pesquisa guardem correlação com aquelas ou que o curso seja pertinente às atribuições do cargo ou para melhor desempenho de suas atividades profissionais;
- V - que a instituição promotora do curso esteja oficialmente credenciada pelos órgãos competentes;

VI - que os créditos a serem cursados sejam lecionados na modalidade presencial ou virtual síncrona.

Parágrafo único. Não será concedida autorização para participação em cursos de pós-graduação stricto sensu na modalidade assíncrona, sem interações em tempo real e cujas aulas sejam gravadas e disponibilizadas em ambiente virtual de aprendizagem.

Art. 7º Os servidores da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária interessados em participar como aluno regular de cursos de pós-graduação stricto sensu, nos termos desta Instrução, deverão encaminhar à Comissão Permanente os seguintes documentos:

I - cópia de certidão de vida funcional ou documento equivalente, demonstrando ser ocupante de cargo efetivo e estável e não estar afastado das atividades em decorrência de licença especial, licença para tratar de interesse particular, licença para tratamento de saúde, acidente de trabalho ou suspensão de suas atividades por força de medida disciplinar;

II - requerimento em formulário próprio preenchido pelo interessado, acompanhado de ciência da chefia imediata, destacando a relação do curso com a área do Serviço Social, da Arquitetura ou Engenharia, da administração pública ou outras áreas do conhecimento cujos programas de pesquisa guardem correlação com aquelas ou que o curso seja pertinente às atribuições do cargo ou para melhor desempenho de suas atividades profissionais;

III - comprovante de aprovação no processo de seleção da instituição promotora do curso, por meio de declaração ou publicação da instituição;

IV - comprovante de que a instituição de ensino superior se encontra devidamente credenciada pelos órgãos nacionais ou estrangeiros competentes;

V - matriz ou composição curricular do curso de pós-graduação que demonstre relação com a área do Serviço Social, da Arquitetura ou Engenharia, de administração pública ou em áreas correlatas ao campo de conhecimento destas ou que seja pertinente às atribuições do cargo ou para melhor desempenho de suas atividades profissionais;

VI - calendário oficial de aulas e seus respectivos horários, demonstrando que o período letivo e os créditos cursados são coincidentes com a jornada de trabalho do servidor;

VII - termo de consentimento de divulgação de seu trabalho nos portais de comunicação do Município.

Art. 8º A autorização para participação em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu limita-se, apenas, à realização de créditos ou disciplinas durante a jornada de trabalho, com o recebimento dos respectivos vencimentos do cargo, e será concedida sem prejuízo das atribuições ordinárias do servidor público e do volume normal de trabalho e de processos a serem designados pela chefia do interessado.

Art. 9º A autorização para participação em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu não implicará:

- I - redistribuição ou compensação de processos administrativos;
- II - remanejamento ou suspensão de atividades que prejudiquem a municipalidade;
- III - horas extras e/ou extraordinárias no respectivo dia em que houver participação em curso presencial ou virtual síncrono.

Art. 10. O profissional beneficiado, durante a participação no curso, deverá garantir o desempenho de suas atribuições com o mesmo grau de eficiência e qualidade do serviço, não podendo se eximir de suas obrigações técnicas sob a alegação de estar inscrito em curso de pós-graduação stricto sensu.

Art. 11. A autorização para participação nos cursos de que trata esta Instrução Normativa será expedida pela Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria de Recursos Humanos e publicada no Jornal Município de Sorocaba.

§ 1º Caso o servidor abandone o curso de pós-graduação stricto sensu, em qualquer dos períodos letivos, deverá apresentar justificativa à Comissão Processante, que providenciará o seu encaminhamento ao Secretário da Habitação e Regularização Fundiária.

§ 2º O servidor que abandonar o curso somente poderá requerer nova autorização após transcorrido um ano de interstício, contado do protocolo da comunicação formal à Comissão Processante.

Art. 12. O servidor deverá apresentar à Comissão Permanente, semestralmente e em seu respectivo processo administrativo de acompanhamento, o comprovante dos créditos realizados e da matrícula para o semestre seguinte, acompanhado do calendário ou cronograma do curso fornecido pela instituição promotora.

Art. 13. O servidor não poderá exercer nenhuma outra atividade remunerada durante o período em que estiver liberado do trabalho para participar de curso presencial ou virtual síncrono de pós-graduação stricto sensu, nos termos desta Instrução.

Art. 14. A Administração Pública não arcará com custos de matrícula, mensalidades, transporte, alimentação, estadia ou qualquer outro custo referente aos cursos de que trata esta Instrução.

Art. 15. Após a conclusão do curso, o servidor deverá encaminhar à Comissão Permanente, em até 60 (sessenta) dias, os seguintes documentos:

- I - diploma, certificado ou certidão de conclusão do curso;
- II - histórico escolar;
- III - 1 (um) arquivo eletrônico contendo o trabalho de conclusão de curso, para disponibilização no portal da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo único. A apresentação do diploma, certificado ou certidão de conclusão do curso à Comissão Processante será destinada exclusivamente para fins de comprovação da jornada de que trata esta Instrução Normativa, cabendo exclusivamente ao órgão competente da Secretaria de Recursos Humanos a análise e o arquivamento de tais documentos para quaisquer outros fins.

SEHAB

Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária

Art. 16. Os servidores da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária que iniciaram seus estudos antes da publicação desta norma poderão requerer a autorização para cumprimento de seus créditos presenciais ou virtuais síncronos pendentes, aderindo aos seus dispositivos.

Art. 17. O descumprimento de qualquer uma das condições e finalidades estabelecidas poderá acarretar a suspensão imediata da autorização regulada por esta Instrução.

Art. 18. A Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, em conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos, poderá baixar normas complementares a esta Instrução.

Art. 19. Os casos omissos desta Instrução Normativa serão resolvidos conjuntamente pelos secretários titulares da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária e da Secretaria de Recursos Humanos, após prévia manifestação opinativa da Comissão Processante.

Art. 20. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 18 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

(Processo nº 3552205.404.00000232/2024-91)

PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SERH Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB) em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado).

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária e LEDA DINIZ SILVA MACHADO, Secretária de Recursos Humanos (interinamente), no uso de suas atribuições legais, nos termos das competências que lhe são delegadas pelo inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 22.664, de 2 de março de 2017, que lhe confere poderes para criar comissões e designar seus membros integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente para apoio técnico, análise e acompanhamento das solicitações de autorização para participação dos servidores integrantes da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária em cursos presenciais ou virtuais síncronos de pós-graduação stricto sensu.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a referida comissão:

I. Bianca Marchesin Bottosso (SEHAB);

II. Priscila Machado Cicuto (SEHAB);

III. Tiago da Guia Oliveira (SEHAB);

IV. Daniele da Cruz Picoli (SERH);

V. Juliana Braz Moreno de Castro (SERH).

Parágrafo único. Nos casos de impedimentos ou afastamentos legais, os respectivos Secretários poderão indicar suplentes para analisarem solicitações específicas e determinadas.

Art. 3º Os trabalhos executados em decorrência desta Portaria serão considerados de relevante interesse público e não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", 18 de julho de 2024, 369º da Fundação de Sorocaba.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

EERRATA FUNSERV - PUBLICAÇÃO de 10/07/2024

Extrato do Segundo Termo de Prorrogação do Processo I 1167/2022

Onde se lê 14/04/2024 até 13/07/2025; leia-se 14/07/2024 até 13/07/2025.

SECOM

Secretaria de Comunicação

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Errata nº 02/2024

Termo de Doação - PA 3552205.404.00000025/2024-37

Onde se lê: Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021.

Leia-se: Decreto Municipal nº 27.615, de 3 de fevereiro de 2023.

Lucas Pedrozo

Secretário da Comunicação

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

A Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 10.964/14, art. 24, por este **edital nº 093/2024, convoca os fornecedores**, abaixo relacionados, a comparecerem à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, para complementar documentação, correção de dados, esclarecimentos ou cumprimento de qualquer ato essencial ao andamento da reclamação, sendo que o não comparecimento pode ensejar o arquivamento da respectiva reclamação.

Demais informações podem ser obtidas pelo **Whatsapp 15 99111-7448** ou por nossos canais de atendimento.

F. A.	FORNECEDORES
35.019.001.24-0052713	ALEX DE SOUZA BENFICA – NIGEL COLLIN
35.019.001.24-0052161	J.F. GOMES POUSSADA LTDA
35.019.001.24-0050642	B2C E-COMMERCE LTDA
35.019.001.24-0053467	TULIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ESTOFADOS LTDA
35.019.001.24-0053480	HORUS INTERMEDIÇÃO COMERCIAL LTDA
35.019.001.24-0053554	CLICKBR LTDA
35.019.003.24-0053265	HEDGE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Fernando da Silva Macedo
Seção de Análise Processual e Conciliação
(Em substituição)

PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
João Alberto Correa Maia (cumulativamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 72/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
ADP PARTICIPACOES LT	AVENIDA ENGENHEIRO L	160874/24	DESCONHECIDO
ANIBAL DA COSTA DIAS	RUA DA PENHA, 987	154649/24	DESCONHECIDO
BRUNO MORAIS FERREIR	AVENIDA MOREIRA CESA	98451/24	DESCONHECIDO
PATRICIA SILVA DOS S	AVENIDA TRES DE MARC	84087/24	DESCONHECIDO
ROSERIO PINTO AMORIM	RUA FRANCISCO SCARPA	177407/24	DESCONHECIDO
TRANSPORTADORA VIRAC	RUA LOUIS PASTEUR, 7	250189/24	DESCONHECIDO
TRANSPORTADORA VIRAC	RUA LOUIS PASTEUR, 7	249188/24	DESCONHECIDO
ADRIANO RIBEIRO FERR	RUA LUIZA CORBALAN M	56852/24	MUDOU-SE
CARLOS RENATO DA COS	RUA PRINCESA ISABEL,	241309/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	247082/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42237/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42235/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42238/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42233/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42232/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42234/24	MUDOU-SE
CARMINE AVENA JUNIOR	RUA FLORIDA, 1901	42239/24	MUDOU-SE
DANIEL GUILHERME DE	LOTEAMENTO LUIZA COR	261095/24	MUDOU-SE
DANIEL LIEBERT E OUT	RUA VEREADOR SANTO M	320227/24	MUDOU-SE
DANIEL LIEBERT E OUT	RUA VEREADOR SANTO M	113680/24	MUDOU-SE
DANIEL LIEBERT E OUT	RUA VEREADOR SANTO M	113679/24	MUDOU-SE
ISABELLI TOMAZ ERCHE	RUA DR RUBINO DE OLI	258190/24	MUDOU-SE
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA BIOBEDAS, 148	124221/24	MUDOU-SE
LUIS FERNANDO LEOPOL	RUA BORBAGATO, 331	308679/24	MUDOU-SE
LUZINETE OLIVEIRA DE	AVENIDA PRES. CAFE F	303004/24	MUDOU-SE
MCG EMPREEND. IMOBIL	AVENIDA PARANA, 4495	302349/24	MUDOU-SE
NELSON SAITO	RUA SANSO ALVES DOS	87870/24	MUDOU-SE
RICARDO TSUNEKI TANI	RUA VIDAL DE ARAUJO,	80742/24	MUDOU-SE
ROGERIO VERARDI SORR	RUA SAO GERALDO, 190	248242/24	MUDOU-SE
RONALDO AUGUSTO MARI	RUA TEREZA MONARI SI	55044/24	MUDOU-SE
SEVI ADMINISTRACAO D	RUA PADRE PERICLES,	127199/24	MUDOU-SE
WILLIAM CAMPOS NICHE	RUA LUIZA CORBALAN M	11344/24	MUDOU-SE
WILLIAM ROBERTO F.SA	AVENIDA SAGITARIO, 2	286695/24	MUDOU-SE
WILLIAM ROBERTO F.SA	AVENIDA SAGITARIO, 2	286694/24	MUDOU-SE
ALESSANDRO PELLICI	ESTRADA DO GUARAPIRA	320481/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ICAL ADMINISTRACAO D	AVENIDA GOVERNADOR L	32445/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL CORREA LOURENCO	AVENIDA GUARAPIRANGA	133116/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOEL CORREA LOURENCO	AVENIDA GUARAPIRANGA	133117/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
J5 PARTICIPACOES LTD	RUA MARTA ROCHA, 297	66764/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ZNX. EMPRE IMOBIL SO	AVENIDA GUARAPIRANGA	305681/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDREIA CASSIA ARFEL	RUA VISCONDE RIO BRA	7716/24	OUTROS
CLARY FERRAZ MADIA	RUA VISCONDE RIO BRA	6202/24	OUTROS
DANIELA ROCHA MOREIR	RODOVIA BUNJIRO NAKA	83956/24	OUTROS
FABIANE DE FATIMA IA	RUA VISCONDE RIO BRA	127761/24	OUTROS
GELIA GARCIA SILVEIR	RUA VISCONDE RIO BRA	7714/24	OUTROS
JOAO BATISTA DA SILV	RUA VISCONDE RIO BRA	7701/24	OUTROS
JOSE FERNANDO GOMES	RUA VISCONDE RIO BRA	18657/24	OUTROS
MARTINHO APARECIDO G	RUA VISCONDE RIO BRA	7702/24	OUTROS
MAURICIO MOTTA DE OL	RUA ANDORINHA, 91	120344/24	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 23 de julho de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 73/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
CASA DE CARNES SANTA	AVENIDA MOREIRA CESA	374314/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
EDUARDO BENEDITO GER	RUA MATO GROSSO, 265	366229/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LINK POINT INFORMATI	AVENIDA COMENDADOR P	384806/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
WAP DESIGNER TECNOLO	AVENIDA COMENDADOR P	400383/24	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CRISTIAN VANZETTO SO	RUA ADOLFO FREDERICO	401533/24	TX FISC INST FUNC	DEVOLVIDO NO BALCÃO
ANA CAROLINA MACEDO	RUA PAULO ANTONIO DO	371590/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANDRE BRACCIALI CONS	RUA MARIA DE CAMARGO	406238/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
ANIMORES DESENVOLVIM	RUA PAULO ANTONIO DO	348795/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BMX INCORPORACAO E C	RUA MARTINICA, 112	357092/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
BULL EDUCACIONAL LTD	RUA TEREZA MONARI SI	396996/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CIASULLI EDITORES LT	RUA PAULO ANTONIO DO	402114/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CLINICA MEDICA LUCIA	RUA PAULO ANTONIO DO	378438/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CONDOR - PUBLICIDADE	RUA EUGENIO TOLEDO P	368333/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CRC. REPRESENTACOES	RUA JOAO EURICO CUNH	365052/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
CURUCA, CONSCIENCIA	RUA PAULO ANTONIO DO	400527/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FAST ASSESSORIA FINA	RUA MARTINICA, 112	344011/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FPP CONSULTORIA EM E	RUA MARIA DE CAMARGO	361848/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
FREITAS GODOY E OLIV	AVENIDA ANTONIO CARL	379830/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
G LIVE CONSULTORIA E	RUA PAULO ANTONIO DO	364363/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
GMG PESCA ESPORTIVA	AVENIDA PARANA, 4495	393624/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HEART ARTES PERSONAL	RUA JOAO EURICO CUNH	388846/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
HT1 EMPREENDIMENTO I	RUA BARAO DO TRIUNFO	401804/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IMPERIAL COMERCIO E	RUA MARTINICA, 112	386720/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
INSTITUTO DE TECNOLO	RUA PAULO ANTONIO DO	369447/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
JOAO VITOR SANTIAGO	RUA PAULO ANTONIO DO	372000/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARCEL SALLES PERES	RUA SANTI PEGORETTI,	346510/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARINA HELENA MARIAN	RUA PAULO ANTONIO DO	356931/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MARTIN MEDICINA - SE	RUA PAULO ANTONIO DO	379296/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAURICIO PACHECO PER	RUA COMENDADOR VICEN	355374/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MAXMA ENGENHARIA E I	RUA PAULO ANTONIO DO	359295/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
MUNDO CONSTRUTORA E	RUA PAULO ANTONIO DO	353850/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NATALIA NOVO NATALIC	RUA PAULO ANTONIO DO	394869/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
NIP GLOBAL LTDA	RUA SETE DE SETEMBRO	388838/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
OSLO TREINAMENTO E D	RUA DOUTOR EDMAR EVA	381100/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO HENRIQUE PAIVA	RUA PAULO ANTONIO DO	391759/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PAULO ROBERTO VITA J	AVENIDA WASHINGTON L	378906/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PORTAL DESENVOLVIMEN	RUA PAULO ANTONIO DO	403239/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PRISE RESULTADOS LTD	RUA MARTINICA, 112	378079/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
PROJARC CONSTRUCAO L	RUA ROCHA POMBO, 176	384708/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
R R DA SILVA SERVICO	RUA MARIA DE CAMARGO	373585/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
RESPIRANTE SOLUCOES	RUA PAULO ANTONIO DO	377710/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SEPTIMUS DISTRIBUIDO	RUA PAULO ANTONIO DO	388388/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SL2 SERVICOS MEDICOS	RUA LUIZA CORBALAN M	406303/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
SOLIDIUM EMPREENDIME	RUA PAULO ANTONIO DO	383820/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
TOQ HOUSE COMERCIO E	RUA LUCIA LEME DE GO	355573/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UNIAM ENGENHARIA E C	RUA PAULO ANTONIO DO	345900/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
UNOERP INFORMATICA L	RUA PAULO ANTONIO DO	368616/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VANESSA COSTA SANSON	RUA PAULO ANTONIO DO	386774/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VIEIRA PINTO SOCIEDA	RUA PAULO ANTONIO DO	403539/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
VITALGREEN COMERCIO	RUA PAULO ANTONIO DO	373943/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
V.LOURENCO & M.O.SOU	RUA JOAO GANDARA MEN	399088/24	TX FISC INST FUNC	MUDOU-SE
IRENE BERNARDES VIGN	RUA T.M, 34	374761/24	TX FISC INST FUNC	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 23 de julho de 2024

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 216/2024

A Secretaria de Planejamento de Desenvolvimento Urbano através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	18.804/2021
Nome:	LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
Auto de Infração:	2.034/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA ISABEL ORTEGA MARTINEZ QUADRA B6 LOTE 09
Processo:	12.725/2024
Nome:	CLODOALDO YOSHIO OGAWA
Auto de Infração:	1.777/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PROFESSOR VICENTE CAISSO QUADRA A5 LOTE 08
Processo:	12.958/2024
Nome:	JOSE ROBERTO BARALDI
Auto de Infração:	1.987/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PALMYRO VIEIRA RAMOS QUADRA B5 LOTE 32
Processo:	12.966/2024
Nome:	CAMILA DUTRA RIBEIRO
Auto de Infração:	2.002/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA PATROCINIA DOS SANTOS VIEIRA QUADRA B5 LOTE 11
Processo:	13.186/2024
Nome:	PATRICIA APARECIDA MIRANDA DA SILVA
Auto de Infração:	1.940/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA LUIZ MAURO VIANA QUADRA B3 LOTE 55
Processo:	13.172/2024
Nome:	KELLY BIANCA DOS SANTOS REHEN
Auto de Infração:	1.967/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA RENE PISANESCHI QUADRA B3 LOTE 20
Processo:	13.196/2024
Nome:	JOSE MANOEL RIBEIRO
Auto de Infração:	1.952/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA RENE PISANESCHI QUADRA B3 LOTE 02
Processo:	13.208/2024
Nome:	JOSE FERNANDO SILVA PROENCA
Auto de Infração:	1.932/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA LUIZ MAURO VIANA QUADRA B3 LOTE 41
Processo:	13.352/2024
Nome:	IVANETE DA ROCHA SANTOS
Auto de Infração:	1.882/2024 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	RUA BENEDITA MARIA BOZZOLA QUADRA A8 LOTE 29

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes
Souza
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes
Fogaça
Secretário



Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares

EDITAL Nº 58/2024

Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de não atendimento a intimação anteriormente emitida referente a irregularidades apresentada pelos imóveis de sua titularidade face as posturas municipais e conforme Processos Administrativos abaixo discriminados, observando-se que poderão ser multados novamente caso não comprovem sanada a irregularidade nos prazos definidos na legislação municipal citada junto ao número da multa. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2018 / 26325-3	
Nome	GELSON KALIL E OUTROS	
Auto de Infração	1503/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1087/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 364 DA LEI Nº 1.437/66 – ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA DA PENHA, 1012	CENTRO
Processo	2023 / 9966-5	
Nome	MARCO ANTONIO DA SILVA	
Auto de Infração	1399/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 1030/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA BENEITO ROSA SILVA, 121 (LOTE 35)	JD SANTA CATARINA
Processo	2023 / 10146-1	
Nome	JOSÉ ÍTALO THOMÉ	
Auto de Infração	1490/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4249/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA PASCHOAL LEITE PAES, 72	REGIÃO NORTE
Processo	2023 / 14021-2	
Nome	ORLANDO PREGNOLOTO	
Auto de Infração	8061/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 4400/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ARISTEU PRESTES DE BARROS, 195	JD. PRESTES DE BARROS
Processo	2023 / 15454-4	
Nome	ERONILDO JOSÉ DA SILVA	
Auto de Infração	1439/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 13159/2023 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA ANEZIA RIGHI PAINELLI, 36	JARDIM DONA TEREZA
Processo	2023 / 26811-2	
Nome	TOMASHIRO TIASSEI	
Auto de Infração	2026/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2158/2023 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 10.307/2012 – DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO	
Endereço de Ação	ALAMEDA DAS MILTÔNIAS, 150	JARDIM SIMUS
Processo	2023 / 31250-6	
Nome	NEILDE FONTES SANTOS	
Auto de Infração	1418/2024 - AUTO DE MULTA NA REINCIDÊNCIA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 5057/2024 EMITIDA COM BASE NA LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS NA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA PROFESSOR JOAQUIM SILVA, 184	REGIÃO NORTE
Processo	2024 / 5399-1	
Nome	MAFALDA DELBEL	
Auto de Infração	8090/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8053/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA	
Endereço de Ação	RUA COMANDANTE SALGADO, 351	VILA HORTÊNCIA
Processo	2024 / 8344-4	
Nome	SIMÃO MORENO	
Auto de Infração	8092/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8121/2024 EMITIDA COM BASE NO ARTIGO 344 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE LICENÇA, BEM COMO, LEI Nº 1.602/1970 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA CATALUNHA, 219	BAIRRO DOS MORROS
Processo	2024 / 9277-5	
Nome	EDUARDO PEDRO ARANTES	
Auto de Infração	1487/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8147/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA PADRE PEDRO DOMINGUES PAES, 1235	JD. PRESTES DE BARROS
Processo	2024 / 9279-1	
Nome	MARIA MANOELINA DE JESUS	
Auto de Infração	1401/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 2140/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA, BEM COMO, LEI Nº 10.307/12 – DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E LEI Nº 1.602/70 – CONSTRUÇÃO / REPAROS DA CALÇADA	
Endereço de Ação	RUA JOSÉ JOÃO MIRA DOMINGUES, 315	JARDIM BRASILÂNDIA
Processo	2024 / 9543-0	
Nome	DENILSO ALEXANDRE	
Auto de Infração	1478/2024 - AUTO DE MULTA POR NÃO ATENDIMENTO A INTIMAÇÃO 8174/2024 EMITIDA COM BASE NOS ARTIGOS 344 E 386 DA LEI Nº 1.437/66 – APRESENTAÇÃO DE PROJETO APROVADO, ALVARÁ DE LICENÇA E CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA	
Endereço de Ação	RUA MANOEL DE ABREU, 200	JD. NOVA ASTÚRIAS

Gabriel Portella Correa
Chefe de Seção

Rafael Rodrigues Nazario
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Licenciamento e Controle
Seção de Fiscalização de Obras Particulares**EDITAL Nº 59/2024**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram **intimados**, em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente e poderão ser multados, caso não comprove sanada a irregularidade nos prazos definidos na(s) lei(s) citada(s) junto ao número da intimação. Nesse sentido, esclarecemos que os prazos fixados nas intimações terão início a partir da data da publicação deste Edital. Para maiores informações deverão comparecer à Seção de Fiscalização de Obras Particulares situada à Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Paço Municipal (telefone 3238-2100 ou 3238-2338).

Processo	2000 / 7471-6	
Nome	MARIO CESAR BRUNIERI	
Intimação	1134/2024 – LEI Nº 1.437/1966 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA COMENDADOR OETERER, 1739	VILA CARVALHO
Processo	2012 / 10872-5	
Nome	FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. E SIST. ELETROELETRÔNICOS LTDA.	
Intimação	1120/2024 – LEI Nº 1.437/1966 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA PROF.ª CÉLIA CAMARGO MARQUES MENDES, 1000	ALTO DA BOA VISTA
Processo	2012 / 24870-3	
Nome	DIEGO SIQUEIRA FERREIRA	
Intimação	1108/2024 – LEI Nº 1.437/1966 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	RUA COMENDADOR VICENTE DO AMARAL, 1106	REGIÃO OESTE
Processo	2017 / 162-2	
Nome	ASSOC. AG. FIS. REN. EST. SÃO PAULO – AFRESP	
Intimação	1113/2024 – LEI Nº 1.437/1966 (ARTIGO 364) - ATENDIMENTO COMUNIQUE-SE	
Endereço de Ação	AVENIDA FRANCISCO ROLDÃO SANCHES, QD. D – LOTE 01	REGIÃO NORTE

Gabriel Portella Corrêa
Chefe de SeçãoRafael Rodrigues Nazario
Chefe de DivisãoGlauco Enrico Bernardes Fogaça
Secretário

Data: 14/07/2024 – 10h30 (Arena Xuris)

LUCAS WILLIAM CARVALHO

Atleta, EC LARANJEIRAS

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 16 de julho de 2024.

Luís Carlos da Silva

Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor Geral da Justiça Desportiva

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 14.576 de 05 de setembro de 2005, por sua Autoridade Competente, declara homologado e Adjudicado o Pregão Eletrônico nº 226/2023 - Processo nº 2422/2023, destinado à fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, por tempo determinado, pelo tipo menor preço.

Sorocaba, 17 de junho de 2024.

Alfeu Malavazzi Neto - Diretor Geral.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATO Nº 75/SL/2024 – Pregão Eletrônico nº226/2023

Processo Administrativo: nº 2422/2023 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Nome Fantasia: CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Objeto: Fornecimento de licença de uso de sistemas de gestão pública, por tempo determinado.

Valor: R\$ 1.987.200,00.

Data: 17/06/2024.

SECID

Secretaria da Cidadania

PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE SOROCABA

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 17 EDIÇÃO PARADA DO ORGULHO LGBTQ DE SOROCABA

Torna-se público, para conhecimento a composição dos integrantes submetidos ao CHAMAMENTO PÚBLICO em 15 de maio de 2024 do Jornal do Município nº 3.473

Ronaldo Pires

Igor Matheus Galli Luiz Fábio Santos Caio Fasano

Alexandre Henrique de Jesus Vivian Machado

Walisson Campos

Alessandro Ferreira dos Anjos Karina da Silva Bispo

Sorocaba, 23 de Julho de 2024

Vivian Machado

Coordenadora de Políticas para Diversidade Sexual

Declaração

A Comissão de Registros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a legislação vigente que rege o registro das Organizações da Sociedade Civil e, após análise dos documentos, defere os registros das Organizações abaixo elencadas:

- Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autista – ASIPECA – C.N.P.J: 08.762.248/0001-00 – Registro CMDCA: 216/ P 01 – Validade 02 anos a contar a partir de 23/07/2024

Sorocaba, 23 de Julho de 2024.

Comissão de Registros

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 008/2024

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 009/2024/TJD

Competição: Taça Palácio dos Tropeiros 2024.

Jogo (A/26): XURIS BENTO X EC LARANJEIRAS

EMPTS

Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Acha-se aberto no Parque Tecnológico de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024 - CPL Nº. 011/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PARA ATENDER A ESTA EMPTS. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br será até às 08:00 horas do dia 08/08/2024 e a Abertura da Fase de Lances será dia 08/08/2024 às 09h00. Informações pelos sites www.parquetecsorocaba.com.br e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3316-2323 ou e-mail licitacoes@empts.com.br.

Sorocaba, 23 de julho de 2024.

Regiane Christina Florentino Frassato – Pregoeira.

SEDU

Secretaria da Educação

ERRATA II**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS N.º 04/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, destinado a celebração de parcerias para a gestão compartilhada de Centro de Educação Infantil, republicado em 19 de julho de 2024; que houve a publicação da Errata II, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Comissão de Seleção

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	2023 / 002.382-2	CLAUDENIR CONSANI	CLAUDENIR CONSANI
2	2020 / 003.404-9	ADILSON RODRIGUES	DANIEL FINESSI
3	2010 / 022.761-0	VALERIA LESLENILCE MARIANO	VALERIA LESLENILCE MARIANO
4	2010 / 009.590-0	ISMAEL BATISTA DOS SANTOS	RAFAEL INOCENCIO DOS SANTOS
5	2017 / 006.884-5	JOSÉ ELY RIMOLI JUNIOR	JOSÉ ELY RIMOLI JUNIOR
6	1996 / 009.871-3	RODRIGO MINHOTO GONÇALVES	RODRIGO MINHOTO GONÇALVES
7	2007 / 012.860-8	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	EZILDA MARQUES DE SOUSA
8	2007 / 014.645-1	VICENTE PAGANO SOBRINHO	VICENTE PAGANO SOBRINHO
9	2012 / 026.351-2	CLAUDECIR DA CRUZ FERREIRA	SIMONE SANTOS FERREIRA
10	2023 / 015.770-3	VAGNER DOS SANTOS SOARES	MATHEUS MARINHO MUNHOS
11	2011 / 014.657-8	MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA	ERICA MARIA MUSTAFA
12	2013 / 015.935-+3	MUSTAFA EMPREENDIMENTOS LTDA	ERICA MARIA MUSTAFA

Sorocaba, 23/07/2024.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

Portaria SEAD nº 36/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2017, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 26.118 de 25 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, em atenção à Instrução Normativa SEAD nº 06/2023, resolve mediante Portaria, criar comissão e designar seus membros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que elaborará o estudo acerca da reforma do Ginásio Municipal "Walter Ribeiro – CIC".

Art. 2º Fins elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Equipe indicada no artigo precedente:

I – Aline Faria Campos Codognotto, Engenheira Civil, Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida;

II – Nathália de Faria Borges – Arquiteta – Secretaria de Administração.

Art. 3º Fica esta comissão designada para elaboração do referido estudo acerca do Processo Administrativo nº 2022/32.656-5 "Reforma do Estádio Municipal Walter Ribeiro – CIC".

Art. 4º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, "Dr. José Theodoro Mendes", em 19 de julho de 2024,

370º da Fundação de Sorocaba.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 390/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 145/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES DE COLUNA (PEDESTAL) 60CM - SGC

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX LTDA

CNPJ Nº. 03.488.409/0001-97

VALOR: R\$ 3.635,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 280100.4.4.90.52.34

<https://abre.ai/jpio> - LICITAÇÕES II.

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024 - CPL Nº. 14/2024, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO EM COMPRESSORES DE AR DAS UNIDADES DE SAÚDE DE SOROCABA – declara Adjudicado e Homologado o pregão em epígrafe para a empresa – ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS (Nome fantasia: ENGEMEDICAL) – CNPJ: 08.982.540/0001-20, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponíveis nos sites www.bnc.org.br <https://bit.ly/4dYw5T8>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2134 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Julho de 2024. Tiago Tadeu Torres – Pregoeiro.

PUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2022 - CPL nº 442/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESTÚDIO MULTIMÍDIA DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO, que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, conforme Termo de Revogação disponível no site <https://cutt.ly/bBTd4fq>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I "c" da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 23 de julho de 2024. Seção de Pregões

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 36/2024**PE Nº 095/2024 – CPL Nº 270/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE CANULAS DE GUEDEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/2024 – CPL nº 270/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Julho de 2024. Rosemeire Fantinati – Pregoeira.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo: CPL nº. 593/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 066/2021

Objeto: locação de imóvel (galpão) para instalação da cooperativa de coleta seletiva

CONTRATADO: José Adolfo da Silva Junior.

CPF: XXX.199.646-XX

CONTRATADO: Marcos Rogério Bavia.

CPF: XXX.318.328-XX

Assunto: Por meio deste fica o contrato celebrado em 01/06/2022, prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/06/2024 até 31/05/2026, nos termos da Lei nº 8.245/91. Em adequação ao atual valor de mercado da locação, fica formalizado o reajuste contratual referente ao período 06/2022 a 05/2023, no índice de 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento), conforme previsto na cláusula 2.1 do contrato inicial. Fica formalizado por meio deste termo o acréscimo de 8,2815% (oito vírgula dois, oito, um, cinco por cento), perfazendo o percentual de 12,5715% (doze vírgula cinco sete um cinco por cento). Fica formalizado por meio deste termo o desconto de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos). O reajuste previsto na cláusula 2.1. do contrato inicial, referente ao período 06/2024 a 05/2025, será calculado e apostilado posteriormente, tendo por base o acumulado dos últimos 12 (doze) meses do IPC-FIPE. Os recursos financeiros previstos na cláusula 9.1. do contrato inicial, correrão por conta da dotação vigente, a saber: 06.01.00.3.3.90.36.15.04.122.7002.2071. Dá se ao presente termo o valor mensal de 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), perfazendo o total de R\$ 472.800,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente. <https://cutt.ly/set2BdSq> Aneliza Viana Marengo Seção de Gestão Orçamentária

PUBLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 37/2024 PE Nº 096/2024**CPL Nº 271/2024**

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos órgãos e entidades da Administração Pública a abertura de prazo para manifestação de INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DISPOSITIVOS MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COLETORES E BOLSA COLETORA, para o futuro PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2024 – CPL nº 271/2024. Os órgãos e entidades da Administração Pública deverão manifestar o interesse no prazo de 8 (oito) dias úteis, mediante Ofício encaminhado para o e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Julho de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

ESCLARECIMENTO 01 e 02 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2024

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2024 - CPL nº 135/2024, destinado a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA, MEDIANTE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E CENTRALIZAÇÃO DO PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP, que houve ESCLARECIMENTO 01 e 02, disponíveis nos sites www.bnc.org.br, <https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 23 de Julho de 2024. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente a Dispensa Eletrônica nº. s22/2024 – CPL nº. 49/2024, destinado ao RP PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL MJ – SES, resolve REVOGAR a presente dispensa, por razões de interesse público, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, link: <https://abre.ai/kg0o> (LICITAÇÕES II). Sorocaba, 23 de Julho de 2024 - Marcelo Trontino – Divisão de Compras Diretas.

SEAD

Secretaria de Administração

Portaria SEAD Nº 38/2024

Alfeu Malavazzi Neto, Secretário de Administração, resolve nomear para compor a Comissão de Execução e Políticas de Tecnologia da Informação conforme Decreto Municipal 26.991/2022, art. 2º, inciso I, os seguintes servidores:

Julia Itakawa Queiros, matrícula 594.028; Fernanda Fedel Pitaluga, matrícula 484.372; Gustavo Xisto Britto Macedo, matrícula 500.653; Rodrigo Rocha, matrícula 412.908; Willian Moreira Finamore, matrícula 481.470.

Artigo 1º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Sorocaba, 23 de julho de 2024

Alfeu Malavazzi Neto

SEJ

Secretaria Jurídica

PA nº 24.291/2014

SECRETARIA JURÍDICA

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEJ Nº 1, DE 19 DE JULHO DE 2024

Onde se lê:

“(Processo nº 24.294/2014)”

Leia-se:

“(Processo nº 24.291/2014)”

SEJ/PADM/DCDAO, 23/7/2024.

Andressa de Brito Wasem

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos



PREFEITURA DE SOROCABA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP, DIVULGAM aos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 02/2024, o gabarito da prova objetiva realizada em 21 de julho de 2024, conforme segue.

001. PROVA OBJETIVA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - C	2 - B	3 - E	4 - C	5 - B	6 - C	7 - B	8 - B	9 - C	10 - D
11 - A	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - D	17 - E	18 - D	19 - E	20 - B
21 - D	22 - D	23 - A	24 - A	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - C
31 - B	32 - E	33 - C	34 - D	35 - A	36 - D	37 - A	38 - E	39 - B	40 - C
41 - A	42 - D	43 - C	44 - E	45 - B	46 - A	47 - B	48 - D	49 - C	50 - E
51 - A	52 - B	53 - D	54 - A	55 - A	56 - B	57 - E	58 - D	59 - B	60 - E

002. PROVA OBJETIVA
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1 - C	2 - B	3 - E	4 - C	5 - B	6 - C	7 - B	8 - B	9 - C	10 - D
11 - A	12 - D	13 - B	14 - B	15 - A	16 - D	17 - E	18 - D	19 - E	20 - B
21 - D	22 - D	23 - A	24 - A	25 - B	26 - D	27 - B	28 - C	29 - C	30 - C
31 - B	32 - E	33 - B	34 - D	35 - D	36 - B	37 - C	38 - C	39 - A	40 - E
41 - D	42 - B	43 - A	44 - C	45 - E	46 - B	47 - D	48 - C	49 - A	50 - E
51 - A	52 - C	53 - B	54 - B	55 - D	56 - A	57 - E	58 - C	59 - E	60 - A

O candidato que intentionar recorrer contra o gabarito da prova objetiva, deverá utilizar somente o campo próprio para interposição de recursos, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na “Área do Candidato – Recursos”, bem como seguir as instruções ali contidas, durante o período das 10h de 24/07/2024 às 23h59 de 25/07/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital.

Sorocaba, 23 de julho de 2024.

Fabiana Miralha Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Leda Diniz Silva Machado
Secretária da Secretaria de Recursos Humanos (interinamente)

PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Fundação VUNESP em cumprimento à liminar concedida nos autos do mandado de segurança nº 1026238-42.2024.8.26.0602 em trâmite perante a Vara de Fazenda Pública Municipal da Comarca de Sorocaba, SP, **CONVOCA** a candidata Ariele Naiana Bernadeli, inscrição nº 46909133, cargo: Guarda Civil Municipal 2ª Classe – Feminino para prestar a avaliação psicológica – Entrevista Individual – no dia **25 de agosto de 2024**, conforme adiante, devendo ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

2. Para a realização da etapa de avaliação psicológica, entrevista individual, a candidata deverá atentar-se às informações constantes no **Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2023 em especial o Capítulo XII - DA PRESTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO E SEU JULGAMENTO** publicadas no Jornal do Município de Sorocaba no dia 22 de junho de 2023, suas retificações e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

3) PRÉDIO

0101 EE DR JÚLIO PRESTES DE ALBUQUERQUE - ESTADÃO
AV DR EUGÊNIO SALERNO 204/ENT CAND PELA LATERAL
CENTRO
SOROCABA – SP

4) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Opção Descrição
001 GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE - FEMININO

Avaliação Psicológica (Entrevista Individual)

Nome	Inscrição	opção	Prédio	Sala	Data - Horário
ARIELE NAIANA BERNADELI	4690913-3	001	0101	001	25/08/2024 - 13 horas

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 23 de julho de 2024.

Fabiana Miralha Rodrigues da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Leda Diniz Silva Machado
Secretária da Secretaria de Recursos Humanos (interinamente)

João Alberto Correa Maia
Secretário da Secretaria de Segurança Urbana (cumulativamente)

Alteração no Edital SERH/GS nº 20/2024

Divulgação de Cursos do Segundo Semestre de 2024

Informamos que o item 06. LIBRAS na Prática – Língua Brasileira de Sinais foi suspenso.

A nova data será divulgada no dia 08/10/2024, através do site da Escola de Gestão Pública de Sorocaba <https://recursoshumanos.sorocaba.sp.gov.br/egp/> Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, 23 de julho de 2024,

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos, interinamente.

PORTARIA Nº 2029-2024/DICAF

LUIZ HENRIQUE GALVAO, Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CAROLINA GONCALVES MAGOGA (matrícula 596090), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas, a partir de 24 de julho de 2024, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 23 de julho de 2024.

LUIZ HENRIQUE GALVAO

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

LEDA DINIZ SILVA MACHADO

Secretária de Recursos Humanos (interinamente)



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO